Informações e Comunicações

20306294

Envio nº 2030629-4

Horário de Envio 04/09/2018 13:39:06

Ao Tribunal de Justiça do Paraná

Já existe um processo SEI!TJPR tratando do Assunto? Não

Identificação

Requerente (nome completo sem abreviações) EDSON APARECIDO VILLA DE CARVALHO

Serventia 12º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA

E-mail (será usado para todas as comunicações) edson@tabelionato12.not.br

Telefone (41) 3039-8417

Requerimento

Assunto Inutilização de papel de segurança - Apostila Haia

Especificação do Pedido (Informe as razões de fato e de direito que fundamentam o pedido e a finalidade que se pretende) Informação de inutilização de papéis de segurança para aposição de apostila.

Documentos Anexos

Anexar Documentos em arquivos em PDF com tamanho máximo de 4 Mb.

Anexe arquivos no formato **PDF**.

Para salvar arquivos neste formato siga estas instruções.

Anexo Apostila - inutilização - Ofício-Certidão.pdf

Novas solicitações podem ser realizadas a partir desta página.

Os Documentos anexados em sua forma eletrônica poderão ser solicitados pelo Poder Judiciário Estadual a qualquer momento.

Todas as informações e documentos inseridos neste formulário são de responsabilidade do requerente.

RAISEN1448
NAZCA GIMDI

Formulário (3272730) SEI 0064047-77.2018.8.16.6000 / pg. 1

Curitiba, 4 de Setembro de 2018.

Ofício

Excelentíssimo Senhor Doutor Corregedor Geral de Justiça Desembargador ROGÉRIO LUIS NIELSEN KANAYAMA.

Digníssimo Corregedor Geral do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR.

O 12° Tabelionato desta Capital, por seu Tabelião, em cumprimento ao que determina o artigo, 15 do Provimento n° 58 de 09/12/2016 da Corregedoria Nacional da Justiça, vem respeitosamente à presença de V. exª, informar a inutilização de 03 (três) papéis de segurança para aposição de apostila, que são: A2352382, A2352384, A2352404, A2352412, A2352415, A2352416, A2352422 e A2352456.

Outrossim, informamos que os referidos papéis de segurança inutilizados foram devidamente incinerados, cujo procedimento foi registrado em certidão, conforme prevê o parágrafo único do artigo 15 do Provimento n° 58 de 09/12/2016 da Corregedoria Nacional da Justiça.

Sendo o que havia para informar, desde já nos colocamos à disposição de V. exª para todas e quaisquer informações que se fizerem necessárias.

No ensejo, apresentamos os nossos protestos de distinto apreço e elevada consideração.

Atenciosamente

EDSON APARECIDO VILLA DE CARVALHO
Tabelião

CERTIDÃO

CERTIFICO, nos termos do parágrafo único do artigo 15 do Provimento nº 58, de 09/12/2016, da Corregedoria Nacional de Justiça, que incinerei nesta data, os papéis de segurança para aposição de apostila inutilizados, sob nºs A2352382, A2352384, A2352404, A2352412, A2352415, A2352416, A2352422 e A2352456.

E, para que produza os devidos efeitos legais, firmo a presente nesta data.

Curitiba, 04 de Setembro de 2018.

Edson Aparecido Villa de Carvalho
Tabelião – 12º Tabelionato de Notas

Ofício (3272772) SEI 0064047-77.2018.8.16.6000 / pg. 4

DESPACHO

Corregedoria-Geral da Justiça
Poder Judiciário do Estado do Paraná

À Divisão de Sistemas Externos para cumprimento da Ordem de Serviço nº 38/2018.

Curitiba, data registrada pelo sistema.

ROSANA LOCATELLI
Supervisora da Assessoria da Diretoria do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **ROSANA LOCATELLI**, **Assessor de Diretor de Departamento**, em 04/09/2018, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjpr.jus.br/validar informando o código verificador **3272838** e o código CRC **6D49DC67**.